PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA



PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000 FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N° 247/2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1° - Enquadrar a servidora SINEIDA DA SILVA NOVAES, matrícula n° 1591, como PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE II, FAIXA A, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal n° 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS SECRETÁRIA DE GOVERNO